

Novo-Desenvolvimentismo: Uma Sistematização Teórica

New Developmentalism: A Theoretical Systematization

Marcelo Garcia Silveira^a
Eduardo Angeli^b
Ivan Colangelo Salomão^c

Resumo: O novo-desenvolvimentismo é uma abordagem econômica constituída por uma vasta literatura produzida ao longo dos últimos anos. Diante de tal circunstância, o objetivo do presente artigo é oferecer uma síntese do pensamento novo-desenvolvimentista, ao trazer uma explicação para sua fundamentação teórica e propostas de política econômica que vêm sendo expostas ao longo dos últimos anos. Para isso, trata-se o contexto em que surgiu o novo-desenvolvimentismo. Em seguida, discute-se uma lista de características deste movimento, levantada inicialmente por Bresser-Pereira. A seguir, são explicadas algumas similaridades e diferenças entre o desenvolvimentismo original e o novo-desenvolvimentismo.

Palavras-chave: Economia Brasileira; Novo-Desenvolvimentismo; Desindustrialização.
Classificação JEL: O14; B59

Abstract: New developmentalism is an approach that includes a large number of books, articles, and dissertations written in the last several years. The paper aims to bring a synthesis of the ideas that are associated with New Developmentalism. It shows New Developmentalism's theoretical foundations and proposals for economic policy. In order to achieve such a goal, this paper shows the historical, political, and ideological context during the formative years of New Developmentalism. After that, a list (originally proposed by Bresser-Pereira) that brings the main characteristics of New Developmentalism is critically discussed. Then, similarities and differences between Original and New Developmentalism are examined.

Keywords: Brazilian Economy; New Developmentalism; Deindustrialization.
JEL Classification: O14; B59

^a Bacharel e mestre em Economia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).
E-mail: marcelogs@gmail.com.

^b Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (PPGDE/UFPR). E-mail: eduardoecon@gmail.com.

^c Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (PPGDE/UFPR). E-mail: ivansalomao@gmail.com.

1. Introdução

A política econômica e a economia política dos anos 1990 representaram, se não uma ruptura, pelo menos o fim de um paradigma hegemônico na América Latina. A sucumbência do modelo desenvolvimentista e a consequente ascensão do neoliberalismo podem ser aferidas por meio das medidas levadas a cabo por diversos governos da região, tais como abertura da conta de capitais, desregulamentação financeira, liberalização comercial, privatizações e ações que visavam a limitar a atuação estatal.

Não obstante a adoção de políticas econômicas voltadas para a estabilização de preços e a promoção de reformas institucionais à luz dos preceitos ortodoxos, o debate sobre a criação de uma agenda alternativa de desenvolvimento ganhou força na medida em que tais políticas não resultaram no crescimento econômico esperado¹.

A própria ascensão de governos cujas plataformas eleitorais afastavam-se do receituário do chamado Consenso de Washington reforçava a aura de mudança não apenas ideológica, mas sobretudo de política econômica que rondava o subcontinente sul-americano. No caso do Brasil especificamente, a parcimônia com que o governo assumido em 2003 implementou mudanças gerou frustrações por parte dos agentes que esperavam uma guinada de vulto. A adesão a um programa não condizente com o *zeitgeist* progressista daquele momento levou a autores como, Paulani (2003), a decretarem a “morte da macroeconomia”, no sentido de que apenas a agenda estabilizadora mostrava-se viável, e não a indutora de renda e empregos.

Morais e Saad-Filho (2011) demonstram como o “continuísmo macroeconômico” resultou na produção de uma vasta bibliografia crítica das opções de políticas econômicas levadas a cabo a partir de 2003. Para os autores, havia dois objetivos distintos nessa literatura crítica. Em primeiro lugar, a necessidade de demarcação dos campos teóricos, ou seja, de apresentar os limites e as contradições da continuidade das políticas econômicas face a perspectivas heterodoxas. Deste, derivava-se o segundo objetivo: ao limitar as esperanças do continuísmo, caberia apontar quais as perspectivas e os caminhos para a inflexão de uma “política econômica” para uma “economia política”.

Foi nesse contexto político-ideológico que surgiu o novo-desenvolvimentismo, epíteto inicialmente cunhado por Bresser-Pereira (2003a)². O modelo teórico foi posteriormente elaborado pelo autor em dois diferentes trabalhos. Em *Macroeconomia do Brasil pós-1994* (2003b), Bresser-Pereira esboçou algumas das ideias que viriam a formar seu arcabouço ao criticar as políticas adotadas após a implementação do Plano Real. Já no

¹ Conquanto voltada especificamente para a realidade brasileira, a obra organizada por Bielschowsky e Mussi (2002), publicada pela CEPAL, retrata, por exemplo, o reavivamento da temática nos círculos intelectuais latino-americanos.

² A primeira vez em que o autor empregou o termo “novo-desenvolvimentismo” foi na quinta edição do livro *Desenvolvimento e crise* (2003a). No ano seguinte, Bresser-Pereira publicou um artigo no jornal *Folha de São Paulo* intitulado “O novo-desenvolvimentismo” (19/09/2004). Não obstante, a “pré-história” da teoria já aprecia, ainda que de forma não concatenada, em obras anteriores, tais como as publicadas por Bresser-Pereira em coautoria com Yoshiaki Nakano: *Uma estratégia de desenvolvimento com estabilidade* (2002) e *Crescimento econômico com poupança externa?* (2003).

artigo *Propostas de Desenvolvimento para o Brasil* (2004), o autor se amparou na incapacidade de as políticas de estabilização gerarem crescimento econômico para resgatar alguns elementos da teoria estruturalista e edificar, assim, a base teórica do novo-desenvolvimentismo.

Condicionada pelo contexto hodierno, impunha-se a necessidade de que fosse pensada uma “estratégia nacional de desenvolvimento apropriada ao nosso tempo”; trata-se, pois, de uma atualização do projeto desenvolvimentista original (BRESSER-PEREIRA; GALA, 2010). Naquele momento, se havia a possibilidade de formulação de um modelo desenvolvimentista atualizado para o novo contexto globalizante da economia moderna, este se voltava mais a formulações teóricas do que a uma proposta de política econômica³. Nesse sentido, a emergência dessa corrente deu-se a partir de um discurso normativo, ou seja, buscava-se oferecer tanto um ideário quanto uma agenda, apontando um guia de ação com vistas ao desenvolvimento econômico.

Uma vez estabelecido como estratégia política, determinados autores buscaram elaborar uma taxonomia acerca da gênese intelectual do fenômeno. Mattei (2013), por exemplo, identifica três grupos principais: (1) o ligado à Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) e capitaneado por Luiz Carlos Bresser-Pereira; (2) o formado por docentes do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ), forjados em uma tradição pós-keynesiana; e (3) o composto por determinados economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os quais inseriram-se no debate a partir de 2006.

Mollo e Amado (2015, p. 6), por sua vez, apontam três diferentes vertentes derivadas do antigo desenvolvimentismo: (1) os novos-desenvolvimentistas precursores, alinhados ao pensamento neoclássico em virtude do papel atribuído à poupança; (2) os novos-desenvolvimentistas pós-keynesianos, do já citado Instituto de Economia da UFRJ; e (3) os social-desenvolvimentistas⁴, ligados à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), segundo as autoras, “mais próximos do marxismo em vista da preocupação mais associada à melhor inserção do trabalhador na relação capital-trabalho”.

Diante disso, o objetivo do presente artigo é oferecer uma síntese do pensamento novo-desenvolvimentista, propondo uma explicação para sua fundamentação teórica e propostas de política econômica que vêm sendo expostas ao longo dos últimos anos. Também se busca expor algumas similaridades e diferenças entre o “velho” e o novo desenvolvimentismo que têm sido abordadas na literatura. Com isso, procura-se

³ Encontra-se em Bresser-Pereira e Theuer (2012), por exemplo, um método de análise a partir de um “tipo ideal” (no sentido weberiano do termo) de desenvolvimento, e não efetivamente uma *estratégica autônoma* de ação política.

⁴ O chamado “social-desenvolvimentismo” é considerado por parte da literatura como uma vertente não atualizada do desenvolvimentismo original. De acordo com Oreiro e Marconi (2016, p. 169), “trata-se de uma estratégia de ‘desenvolvimento de esquerda’ na qual o crescimento de longo prazo é resultado não do aumento das exportações de manufaturas devidamente sustentado pelo aumento do investimento do setor privado, mas do investimento das empresas estatais em conjunto com gasto público orçamentário e da expansão do mercado interno.”

contribuir com o avanço da compreensão deste capítulo recente da história do pensamento econômico brasileiro.

Conquanto o trabalho de Fonseca (2015) demonstre a existência de diversos conceitos radiais derivados do desenvolvimentismo clássico, o presente trabalho se utiliza do arcabouço original elaborado por Bresser-Pereira (2010a) para analisar e contextualizar as proposições arroladas no documento destinado aos países que lograram atingir determinado nível de sofisticação econômica⁵.

Isto posto, este artigo tem por objetivo contribuir com o debate econômico ao sintetizar uma das principais teorias econômicas que se pode classificar como eminentemente brasileira. Na segunda seção, sumarizam-se as dez principais medidas elaboradas por seu principal ideólogo. A seguir, distinguem-se as diferenças e inovações apresentadas pela nova teoria em relação ao desenvolvimentismo original. Por fim, tecem-se as considerações finais.

2. O Novo-Desenvolvimentismo em Dez Medidas

O documento-síntese redigido sob a coordenação de Luiz Carlos Bresser-Pereira em 2010 apresenta as linhas que caracterizam a teoria novo-desenvolvimentista. Trata-se de 10 medidas interrelacionadas, as quais resgatam a influência estruturalista ao mesmo tempo em que atualizam elementos teóricos e de condução de política econômica à luz da realidade do século XXI.

A primeira tese refere-se à (1) *concepção do desenvolvimento econômico como um fenômeno de mudança estrutural*, caracterizado, portanto, pela plena utilização dos recursos domésticos da economia. Ainda que, em um primeiro momento, a preocupação recaísse sobre a máxima utilização do fator trabalho, Bresser-Pereira (2010b) aponta para a necessidade de transferência de alocação dos trabalhadores para setores mais sofisticados. Identifica-se aí uma clara raiz estruturalista, uma vez que se procura fomentar “inovação nos setores já explorados e de transferência de mão de obra para setores com maior valor adicionado *per capita* e de salários médios cada vez mais elevados” (2010b, p. 685).

Se o fenômeno do desenvolvimento econômico exige um ambiente específico, o novo-desenvolvimentismo ratifica a primazia do mercado como (2) *locus do processo de desenvolvimento*. Não obstante, reserva-se ao Estado um papel estratégico para sustentar esse processo estrutural. Dentro da perspectiva novo-desenvolvimentista, o Estado é tido como um agente que desempenha um papel necessário, embora complementar, ao crescimento econômico. Assim, compreender sua importância no papel de formulador de uma estratégia não pressupõe, entretanto, a supremacia desse ente sobre os demais. Trata-se, na realidade, de um sentido complementar entre Estado e mercado, a partir do qual se

⁵ O documento foi apresentado nos dias 24 e 25 de maio de 2010, em São Paulo. Financiado pela Fundação Ford, o projeto foi subscrito por 86 economistas brasileiros e estrangeiros, e posteriormente divulgado no exterior sob o título *Ten Theses On New Development* (2012).

rejeita o Estado-mínimo tanto quanto as intervenções estatais desmedidas (BRESSER-PEREIRA; THEUER, 2012).

De toda sorte, o novo-desenvolvimentismo preconiza Estado e mercado como instituições fortes e complementares para o bom funcionamento e a estabilidade do capitalismo. Assim, defendem-se tanto reformas orientadas para o mercado quanto programas sociais que visem à diminuição da desigualdade social e à inserção de populações excluídas no mercado de trabalho. É nesse sentido que se fazem necessárias as reformas institucionais a que Bresser-Pereira (2004, p. 627) faz referência, “desde que sua preocupação fundamental não seja simplesmente reduzir o tamanho do Estado, mas dar-lhe condições para que desempenhe seu papel”.

Dessa forma, alcançar-se-ia o desenvolvimento somente quando não houvesse sobreposição das instituições. E é por causa dessa interação harmônica entre instituições e forças sociais que (3) *o desenvolvimento econômico requer uma estratégia nacional de desenvolvimento*. Fenômeno de natureza obrigatoriamente institucional, o desenvolvimento caracteriza-se como um processo histórico que combina as atuações do Estado e do mercado. Nos termos empregados por Bresser-Pereira (2006), busca-se orquestrar os interesses de diversos setores da sociedade, alinhando-se instituições e recursos de que se dispõem em um objetivo único: a elevação do padrão de vida da coletividade.

Com vistas a rechaçar a crítica de que se advoga uma intervenção imoderada do ente público no domínio econômico, um dos pontos cardeais do novo-desenvolvimentismo diz respeito justamente à parcimônia com que o Estado deve atuar. Nas palavras de Sicsú *et al.* (2007, p. 8), “trata-se de adotar uma forma de gestão que aproxime as práticas dos gerentes públicos às dos privados, tornando-os ao mesmo tempo mais autônomos e responsáveis perante a sociedade.” Em última análise, os autores restringem a incumbência estatal ao intento de possibilitar ao Estado os instrumentos necessários para regular as atividades econômicas, pois somente dessa forma garantirá as oportunidades de investimento bem como a redução das desigualdades sociais.

Conquanto se reconheça que, nas sociedades modernas, a coordenação das ações dos agentes econômicos é mais bem conduzida por um sistema de preços do que pelo Estado, Bresser-Pereira (2017a) sustenta haver espaço substantivo, sobretudo em setores não-competitivos, em que a atuação do Estado se faz primordial. Trata-se do princípio microeconômico da subsidiariedade: nos setores não-oligopolizados, em que o mercado logra alocar os recursos da forma mais eficiente, o Estado abstém-se de interferência.

Para o plano macroeconômico, a justificativa novo-desenvolvimentista para a atuação do Estado diz respeito à incapacidade de o mercado manter os cinco principais preços macroeconômicos em seus respectivos estados de equilíbrio, a saber: as taxas de lucro, de juros, de câmbio, de salários, e de inflação. Para tanto, faz-se primordial a intervenção do setor público no cerne da política macroeconômica (BRESSER-PEREIRA, 2016a).

Assim, apresentar-se-ão os principais elementos do novo-desenvolvimentismo da sua mais bem elaborada faceta, a saber, a macroeconômica (à qual viriam a se somar a microeconômica e a de economia política).

2.1. A Macroeconomia do Desenvolvimento

A macroeconomia do desenvolvimento⁶ foi formulada para adequar-se à realidade de determinados países latino-americanos que já não se encontram no mesmo patamar de isolamento e de inserção no comércio internacional como na época em que o estruturalismo original foi formulado. Trata-se de um dos casos de “atualização” do novo-desenvolvimentista para o contexto atual.

As primeiras teses novo-desenvolvimentistas apresentavam alguma variação em relação ao desenvolvimentismo original, mormente no que dizia respeito à “dosagem” da prescrição. No que tange especificamente à macroeconomia do desenvolvimento, as economias que já haviam realizado a etapa da industrialização nas décadas passadas necessitavam de outra abordagem sobre a indução do processo de desenvolvimento econômico, de modo que a condução da política pública em tais países deveria obedecer a lógicas distintas. Nos termos empregados por Bresser-Pereira e Gala (2010), tratava-se dos países que não lograram efetivar o “salto do desenvolvimento” por completo⁷. Daí a necessidade de uma estratégia nacional adequada às especificidades de suas economias, bem como de uma macroeconomia ajustada aos padrões e às armadilhas que se impõem aos países de renda média.

De forma sumarizada, Oreiro (2016) define a política econômica desenvolvimentista como a que trata da análise das políticas cambial, fiscal, salarial, e monetária e suas influências sobre a trajetória de crescimento de longo prazo de economias capitalistas industrializadas, mas não desenvolvidas. Uma característica fundamental do arcabouço da macroeconomia do desenvolvimento reside no fato de que ela se ampara em uma perspectiva keynesiana, ou seja, admite-se a hipótese de que a política macroeconômica influencia o ritmo do desenvolvimento econômico. Desse modo, delineia-se a quarta tese da corrente: (4) *os maiores gargalos para o crescimento encontram-se no lado da demanda*. Esse pressuposto evidencia a rejeição à Lei de Say ao aceitar que as condições de demanda impactarão tanto as flutuações de curto prazo como no ritmo de crescimento econômico a longo prazo.

Desse entendimento surge a noção de que a política econômica deve ser ativa, direcionando o orçamento público para as causas caras à sociedade. Da incapacidade de

⁶ Em sua versão original, a teoria foi divulgada sob a designação “Macroeconomia estruturalista do desenvolvimento”, exatamente o título do artigo de Bresser-Pereira e Gala (2010). Posteriormente convencido pelo editor responsável pela divulgação internacional do projeto, Bresser-Pereira (2016b, p. 240) aceitou que “os economistas dos países ricos dificilmente compreendem o termo ‘estruturalismo’”. Optou-se, então, pela supressão do termo “estruturalista”, restando, ao fim, macroeconomia do desenvolvimento.

⁷ De acordo com Bresser-Pereira (2017b), países de renda média são aqueles que “realizaram sua revolução capitalista, mas ainda não logram integrar toda a sociedade no modo de produção capitalista”.

as políticas implementadas a partir dos anos 1990 resultarem em crescimento econômico deriva, portanto, a quinta tese novo-desenvolvimentista: (5) *a política econômica deve perseguir o pleno emprego*. Para tanto, além das políticas citadas anteriormente, faz-se condição necessária a atuação anticíclica do Estado como meio de manutenção da demanda agregada em situações de recessão, por exemplo.

Ainda assim, o zelo com a responsabilidade fiscal faz-se presente na teoria novo-desenvolvimentista. Isto se deve, justamente, aos erros de política econômica cometidos a partir dos anos 1980, os quais, dentre outros motivos, foram os responsáveis pela crise do desenvolvimentismo original. Nesse sentido, a sexta tese realça, justamente, a (6) *responsabilidade fiscal e cambial*. A imprevidência com que o desenvolvimentismo original lidou com a questão do déficit público levou à atualização dos princípios fiscais do novo modelo. Para os novos-desenvolvimentistas, o déficit público impulsiona a inflação e resulta na redução da efetividade das políticas públicas, de modo que se deve perseguir superávits correntes para, em situações transitórias de insuficiência de demanda agregada, o orçamento fiscal ser utilizado com déficits de curto prazo.

Indo ao encontro dessa condição, o sétimo pilar da macroeconomia do desenvolvimento reforça a ideia de que a condução da política econômica novo-desenvolvimentista não deve se restringir à busca da estabilidade de preços, mas da (7) *estabilidade macroeconômica*. Nesse sentido, Oreiro e Paula (2012, p. 69) argumentam que os objetivos subjacentes à macroeconomia do desenvolvimento seriam o de “reduzir as incertezas relativas à demanda futura, inerentes que são os negócios da economia”. Entende-se por estabilidade macroeconômica, portanto, a situação em que se garante não só o controle inflacionário, mas também o crescimento do produto.

Do ponto de vista do balanço de pagamentos, o novo-desenvolvimentismo pressupõe que a apreciação da taxa de câmbio advém da entrada de capital estrangeiro – empréstimos, investimentos diretos e aplicações financeiras – resultante da estratégia de crescimento com poupança externa. Desse entendimento decorre a oitava tese novo-desenvolvimentista: (8) *a primazia da poupança doméstica*. De maneira geral, a utilização de poupança externa como forma de os países lidarem com uma situação de déficit externo, reflexo da falta de poupança interna, é vista como indesejável, na medida em que pode conduzir a uma crise no balanço de pagamentos. Em tal perspectiva, a poupança externa faz com que o consumo e a dívida externa aumentem, mas não o investimento, variável-chave na macroeconomia keynesiana. Assim, numa situação em que a economia apresente liberdade do movimento de capitais, a taxa de câmbio torna-se a variável endógena, determinada pelo ingresso de poupança externa, de modo que quanto maior a entrada de capital, maior será a apreciação da taxa de câmbio.

Dessa forma, ocorre uma pressão baixista sobre os lucros dos empresários nacionais, a qual se dá por meio de dois vetores: (a) pelo aumento dos salários e ordenados reais, considerando que a taxa de lucro é inversa à taxa de salário; e (b) com a apreciação da taxa de câmbio, as expectativas de lucro dos investimentos voltados à exportação se reduzem e, portanto, as empresas investem menos (BRESSER-PEREIRA, 2012).

Caso a economia incorra em repetidos déficits de conta-corrente, a situação externa do país se fragiliza e, em última instância, observa-se uma crise do balanço de pagamentos. Ao substituir poupança interna pela externa, o aumento artificial dos salários reais devido à apreciação cambial e elevada propensão marginal a consumir concorrem para reduzir a poupança interna. Por outro lado, a apreciação cambial reduz os investimentos lucrativos e, dessa forma, as inversões voltadas à exportação também diminuem, reduzindo ainda mais a poupança interna. Por esses motivos, a poupança externa não se soma à interna, mas a substitui.

2.2. Taxa de Câmbio, Doença Holandesa e Desindustrialização

Dentre os instrumentos de política econômica dos quais dispõem os *policymakers*, a macroeconomia desenvolvimentista reserva destaque à política cambial devido à tendência estrutural de (9) *sobrevalorização cíclica e crônica da taxa de câmbio*. De acordo com Bresser-Pereira (2016b), trata-se da mais importante e efetiva “contribuição teórica da macroeconomia desenvolvimentista”. A sobrevalorização cíclica da taxa de câmbio assume contornos de “tese fulcral” no novo modelo devido à premissa keynesiana de que essa taxa impacta diretamente a função de investimento. Segundo o autor, “é a taxa de câmbio que dá ou nega acesso à demanda existente tanto internamente quanto no exterior”, de modo que, se mantida apreciada por um período demasiado, “as empresas fazem seus cálculos no longo período em que a moeda nacional permanece apreciada, e não investem”⁸ (BRESSER-PEREIRA, 2016b, p. 155).

A centralidade oferecida à política cambial pode ser considerada uma reação frontal ao receituário da economia tradicional, pois este considera que a taxa de câmbio flutua em torno do equilíbrio corrente. Indo além, trata-se de uma inovação em relação ao antigo desenvolvimentismo estruturalista, que preconizava flutuações voláteis em torno desse equilíbrio corrente. Observa-se, assim, que ambas as correntes supracitadas consideravam que o problema da taxa de câmbio se resumia ao curto prazo, não atentando para as vicissitudes resultantes de sua apreciação crônica.

A administração da taxa de câmbio em um patamar de competitividade internacional potencializa dois vetores de estímulo à demanda agregada. Em primeiro lugar, *ceteris paribus*, por favorecer o crescimento puxado pelas exportações, o chamado *export-led growth*. Além disso, o aumento da venda de bens para o exterior estimula, por sua vez, o investimento e a inovação tecnológica, dois dos principais pilares que viabilizam o crescimento econômico sustentado. Para tanto, torna-se necessário assegurar determinadas condições, tais como uma “taxa real de juros significativamente inferior à taxa de retorno do capital, um déficit público (como proporção do PIB) ciclicamente ajustado próximo de zero e um crescimento dos salários reais aproximadamente na

⁸ A analogia utilizada por Bresser-Pereira (2012) refere-se à taxa de câmbio competitiva como um interruptor de luz que liga ou desliga as empresas – tanto tecnológica quanto administrativamente – aos mercados globais, pois estimula os investimentos, principalmente aqueles voltados à exportação, bem como aumenta a poupança interna.

mesma taxa que o ritmo de crescimento da produtividade do trabalho” (OREIRO, 2016, p. 138).

Assim, faz-se fundamental definir o que seria a tal taxa de câmbio “competitiva”. De acordo com Bresser-Pereira (2012), não se trata de uma simples desvalorização da moeda nacional, mas da busca pela taxa de câmbio de *equilíbrio industrial*, definida como o patamar cambial em que as empresas nacionais que operam na fronteira tecnológica tornam-se competitivas no mercado internacional.

Trata-se, portanto, da taxa de câmbio necessária para neutralizar a chamada “doença holandesa”. Também conhecida como “maldição dos recursos naturais”, a doença holandesa pode ser definida como “a sobreapreciação crônica ou permanente da taxa de câmbio de um país causada por rendas ricardianas oriundas de recursos abundantes e baratos, cuja produção é compatível com uma taxa de câmbio de *equilíbrio corrente* claramente mais apreciada do que a taxa de câmbio de *equilíbrio industrial*”⁹ (Bresser-Pereira, 2012, p. 12, grifos no original). Tendo-se em vista tais considerações, apresenta-se a última tese novo-desenvolvimentista: (10) a *doença holandesa* – considerada uma falha do livre-mercado e que, portanto, pode ser retificada por meio da adoção da política cambial – decorre da apreciação cambial, resultando, por sua vez, em distorções em todo o sistema econômico, mormente, a desindustrialização.

Cunhou-se tal expressão para designar a perda da competitividade da indústria nacional advinda da apreciação cambial, a qual resulta, por sua vez, da abundância relativa de determinado recurso natural¹⁰. Sua principal consequência reside na especialização ricardiana associada à “reprimarização” da pauta de exportações ou à produção de bens industriais intensivos em trabalho, resultando em constantes déficits comerciais da indústria e superávits comerciais nos outros setores. Reconhecida como uma “desindustrialização negativa ou precoce” – uma vez que o processo se inicia antes que se atinja determinado nível de renda *per capita* –, as economias que padecem de valorização cambial indevida não esgotam todas as possibilidades de desenvolvimento decorrentes do processo de industrialização.

As primeiras tentativas de explicar a desindustrialização remontam à origem do fenômeno nos países desenvolvidos, tal como Kaldor (1966) ao estudar a dinâmica da economia inglesa após Segunda Guerra Mundial. Para Cairncross (1982), por exemplo, havia quatro condições que caracterizariam o fenômeno: (1) queda da produção de bens manufaturados ou de empregos no setor industrial; (2) transferência de emprego e produto do setor industrial para o de serviços; (3) redução da participação dos bens industriais na pauta de exportações; e (4) contínuo déficit da balança comercial que

⁹ Entende-se por taxa de câmbio de *equilíbrio corrente* aquela em que se observa o equilíbrio intertemporal da taxa de câmbio – ou seja, a que não promove uma crise de balanço de pagamentos.

¹⁰ O conceito de doença holandesa foi posteriormente ampliado a fim de abarcar uma segunda causa. A abundância relativa de recursos humanos também poderia resultar na valorização excessiva da taxa de câmbio real uma vez que levaria a economia a se especializar na produção de *tradables* manufaturados intensivos em mão de obra.

dificultasse a importação de bens intermediários e de capital, o que, por sua vez, inviabilizaria a própria produção de bens industriais.

Quando os efeitos deletérios da desindustrialização já se faziam realidade nas economias centrais, o conceito teórico tornou-se alvo de qualificações de diversas ordens. Inicialmente, autores como Rowthorn e Wells (1987) e Rowthorn e Ramaswany (1997; 1999) definiram o fenômeno como uma “redução persistente da participação do emprego industrial no emprego total de um país ou região”¹¹. Deve-se a Tregenna (2009) a ampliação do conceito original e, logo, da aceção mais aceita na literatura especializada. Para a autora, uma economia encontra-se em processo de desindustrialização quando se observa uma redução tanto no emprego industrial como proporção do emprego total quanto na participação do valor adicionado da indústria no PIB.

Decorrem dessa nova definição duas questões relevantes. Em primeiro lugar, o conceito ampliado contempla a possibilidade de um país incorrer em desindustrialização a despeito de um aumento na produção industrial em termos físicos (*quantum*). Nesse sentido, não se pode negar a existência do fenômeno baseando-se, apenas, na simples expansão da produção industrial. Além disso, não se deve associar a desindustrialização a uma necessária “reprimarização” da pauta de exportação. Conforme argumentam Oreiro e Feijó (2010), a transferência para o exterior de setores industriais trabalho-intensivos e/ou de menor valor adicionado permite a ocorrência da desindustrialização concomitantemente ao aumento da produção de bens com maior conteúdo tecnológico, por exemplo.

Dessa forma, os determinantes da gravidade da doença holandesa e, conseqüentemente, da desindustrialização, estão relacionados à diferença entre a taxa de câmbio de equilíbrio corrente e a taxa de câmbio de equilíbrio industrial. Com isso, ao posicionar a gravidade da doença holandesa (g) como a diferença entre as duas taxas de câmbio de equilíbrio, afere-se tal gravidade da seguinte maneira:

$$g = (e_i - e_c)/x \quad (1)$$

considerando g como a gravidade da doença holandesa; e_i como a taxa de câmbio de equilíbrio industrial; e_c a taxa de câmbio de equilíbrio corrente; x o preço de exportação de uma *commodity* específica.

A fim de neutralizar os efeitos deletérios da doença holandesa, o valor percentual da gravidade da doença holandesa (g) deveria ser a alíquota do tributo que gravasse a exportação de produtos primários. A esse respeito, Bresser-Pereira (2012, p. 13) defende a criação de um imposto que desloque “a curva de oferta em relação à taxa de câmbio para cima até o nível industrial”, pois, assim, “os produtores da *commodity* só estarão

¹¹ A partir dessa definição – uma medida relativa, portanto – é possível afirmar que os países centrais já vivenciavam o início da desindustrialização desde o final dos anos 1970; na América Latina, o fenômeno fez-se observar duas décadas mais tarde. Com efeito, Laplane (1992) atesta que, em detrimento do complexo automotivo, o setor de microeletrônica passou a liderar a dinâmica industrial nos países centrais a partir do início da década de 1980, transição que respondeu, em grande parte, pela liberação de mão de obra nos setores industriais mais tradicionais.

agora dispostos a produzir as mesmas quantidades se a taxa de câmbio for correspondentemente depreciada”.

3. Do Velho ao Novo: Convergências e dissonâncias teóricas

Em que pesem elementos do núcleo-duro, bem como a incorporação de determinados axiomas cepalinos, observa-se uma clara preocupação por parte dos autores novos-desenvolvimentistas em delimitar as diferenças entre o estruturalismo e o novo-desenvolvimentismo. Considerado sucessor direto do modelo original, e com ele repetida e deliberadamente confundido¹², faz-se conveniente apontar as diferenças entre os projetos¹³.

O trabalho de Mollo e Fonseca (2013) apresenta as raízes teóricas consensuais entre os novo-desenvolvimentistas e o desenvolvimentismo clássico. Os autores apontam para a existência de dois pontos cardeais que orientam ambos os modelos: (1) o entendimento de que o Estado deve ser agente ativo no processo de desenvolvimento econômico e social; e (2) a necessidade de uma estratégia nacional de desenvolvimento a fim de se atingir os objetivos coletivos. Não obstante, Mollo e Fonseca (2013) aceitam a ideia de que as diferenças históricas entre os períodos em que os respectivos modelos foram formulados justificam a diferenciação imposta pelo prefixo designativo.

Bresser-Pereira (2009) afirma que uma das mais relevantes diferenças reside no estágio de industrialização: na década de 1950, tratava-se de uma indústria nascente; atualmente, o setor industrial brasileiro apresenta diversificação e complexidade compatíveis com parques industriais de países desenvolvidos. De acordo com o autor, o fato de o modelo subjacente à industrialização brasileira – o processo de substituição de importações (PSI) – ter sido abandonado apenas nos anos 1990 fez com que a abertura e a liberalização comercial fossem implementadas de maneira inadequada. Em um período de crise econômica, a abertura não permitiu que empresas brasileiras se recolocassem no mercado no novo ambiente de competição internacional. Consoante Bresser-Pereira (2009, p. 12), “essa defasagem de 20 anos na mudança da estratégia foi uma das maiores distorções sofridas pelo desenvolvimentismo”.

Além disso, o novo-desenvolvimentismo não defende o protecionismo comercial, pois seu modelo teórico absorveu as evidências empíricas dos benefícios auferidos pela nova estrutura do comércio internacional. Não se advoga, porém, a abertura indiscriminada ao mercado externo. Nesse sentido, Bresser-Pereira (2009) acredita que países em desenvolvimento com setores industriais já estabelecidos deveriam “negociar

¹² Nesse sentido, Bresser-Pereira (2011, p. 305) reconhece que o termo “desenvolvimentismo” não goza mais do mesmo prestígio de outrora, devido, entre outros motivos, ao fato de o *establishment* econômico neoliberal ter tornado “a palavra ‘desenvolvimentismo’ pejorativa, associando-a ao populismo e ao estatismo”.

¹³ Faz-se oportuno ressaltar a pluralidade teórica e o ecletismo metodológico que acompanha o estruturalismo cepalino desde sua criação. A tentativa de homogeneização de uma corrente que nunca foi hermética serve apenas para legitimar o discurso de seus antagonistas. A esse respeito ver, por exemplo, Boianovsky (2012; 2014) e Fonseca e Salomão (2018).

pragmaticamente, no âmbito da Organização Mundial do Comércio e de acordos regionais, para garantir a abertura mútua”. Com esse objetivo, o autor defende, por fim, que “o crescimento baseado na exportação não significa que o país deva renunciar às políticas industriais.” (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 13).

Ao afastar-se do protecionismo preconizado pelo desenvolvimentismo clássico baseado, entre outros instrumentos, na taxa de câmbio, o novo-desenvolvimentismo pressupõe duas principais vantagens no modelo exportador (*export-led model*) em relação ao PSI: (1) a expansão do mercado consumidor potencial para além das fronteiras geográficas do país; e (2) os critérios de eficiência tornam-se parametrizados em nível internacional, fazendo com que somente empresas que operem no estado da arte tecnológica sobrevivam, sendo estas as que justificadamente poderiam se beneficiar de políticas industriais. De acordo com Bresser-Pereira (2010a, p. 21), países de renda média teriam capacidade de exportar bens manufaturados de médio valor agregado e produtos primários de alto valor agregado.

A conveniência e a profundidade da atuação estatal também dividem o desenvolvimentismo clássico de sua atualização contemporânea. Anteriormente, defendia-se que o Estado deveria liderar o processo de desenvolvimento por meio de sua atuação direta nas atividades econômicas. Tal incumbência exigia, por exemplo, a adoção de medidas de criação de poupança forçada, bem como da exploração direta da atividade econômica por meio de empresas estatais. Desse modo, o papel do Estado não se limitava a orientar a formação de capital, mas participar ativamente de setores como infraestrutura e indústria pesada.

Já para o novo-desenvolvimentismo, a atuação do ente público também se faz necessária, mas com outras características. De acordo com Sicsú *et al.* (2007, p. 11), o objetivo seria a “sua reconstrução, tornando-o mais forte, e mais capaz no plano político, administrativo e financeiro”. Pressupõe-se, portanto, uma intervenção diferente da preconizada pelo desenvolvimentismo original, uma vez que os países de renda média já apresentam um setor industrial estabelecido, bem como estoque de capital capaz de financiar investimentos. Nesse sentido, a reconstrução do Estado volta-se a um papel normativo, responsável por apontar diretrizes, promover o espírito animal do empresariado e facilitar o ambiente de negócios. Ao Estado ainda caberia, pois, um papel central na estratégia novo-desenvolvimentista, atuando em parceria com o setor privado, mas não visando à sua substituição.

A atuação do Estado far-se-ia conveniente, por exemplo, em setores nos quais a competição entre os agentes privados não ocorre de modo adequado. Ou seja, quando a instituição do mercado não provê uma estrutura competitiva, o ente público deve atuar para garantir a concorrência. Já em setores considerados estratégicos – mormente, infraestrutura e energia –, a presença do Estado, seja produzindo, seja regulando, torna-se fundamental.

A inserção internacional adequada às necessidades dos países em desenvolvimento também deve ser objeto de atuação do governo. O modelo sugerido pela teoria estruturalista – de *dois hiatos* – baseava-se na “crença de que os países latino-americanos,

em função de restrições de divisas externas, deveriam incorrer em *déficits* em conta corrente, financiados por investimentos externos ou por empréstimos” (BRESSER-PEREIRA; GALA, 2010, p. 667). Trata-se de uma hipótese considerada superada pela teoria novo-desenvolvimentista, uma vez que tais *déficits* também concorrem para sobreapreciar a taxa de câmbio, realimentando os problemas decorrentes da doença holandesa, notadamente sobre o setor industrial.

Nesse sentido, o papel que se reserva à política industrial também diferencia antigos e novos desenvolvimentistas. Para estes, a política adotada em meados do século XX delegava ao Estado um papel central, verticalizando diversas cadeias produtivas sob empresas estatais. Atualmente, entende-se que a política industrial deve fornecer as condições para viabilizar a formação bruta de capital fixo, tais como equilíbrio fiscal, taxa de juros moderada e taxa de câmbio competitiva. O apoio a determinadas empresas deve responder às necessidades da competição internacional, e não à formação de grandes conglomerados nacionais.

No que tange ao manejo dos instrumentos de política econômica, o novo-desenvolvimentismo sugere parcimônia em relação às contas públicas. Seguindo as premissas keynesianas, o novo-desenvolvimentismo advoga a execução de *déficits* públicos somente quando detectada insuficiência de demanda efetiva. Nesse sentido, a solvência do Estado faz-se fundamental para a garantir-lhe as condições necessárias e os instrumentos adequados de ação coletiva nacional. Diferentemente do chamado “populismo fiscal” a que Bresser-Pereira (2010a) faz referência, os *déficits* crônicos observados durante o PSI contribuíram para a inviabilização do Estado como indutor do desenvolvimento:

Se o Estado é tão estratégico, seu aparelho precisa ser forte, sólido e grande; e, por essa mesma razão, suas finanças precisam estar equilibradas. Mais do que isso, sua dívida deve ser pequena e com prazo de vencimento longo. A pior coisa que pode acontecer com um Estado enquanto organização é ficar escravo dos credores, sejam eles internos ou externos (BRESSER-PEREIRA, 2010a, p. 24).

Por fim, a postura diante da inflação também divide o estruturalismo original do novo-desenvolvimentismo. Entendia-se pela teoria da inflação estrutural que os países em desenvolvimento tenderiam a conviver com taxas de inflação relativamente mais altas em função das imperfeições dos respectivos mercados internos. Ou seja, a infraestrutura econômica desses países não absorveria as pressões de demanda da forma necessária. Já os novos-desenvolvimentistas acreditam que os mercados dos países de renda média não apresentam tais características. As experiências bem-sucedidas dos planos de estabilização levados a cabo por diversas economias nos anos 1980 demonstrou que era possível controlar a inflação; duas décadas mais tarde, alguns países do continente provaram a viabilidade de se conjugar o controle de preços com crescimento acelerado. O caso brasileiro dos anos 2000 foi um dos mais simbólicos justamente por ter sido observado no país onde se formulou a teoria da inflação inercial, bem como onde se concebeu a macroeconomia do desenvolvimento.

Considerações Finais

O ocaso da hegemonia neoliberal na América Latina a partir do início dos anos 2000 ensejou o surgimento da aura político-ideológica em que o novo-desenvolvimentismo se forjou. Se bem-sucedidas no intuito de controlar a espiral inflacionária, as medidas de cunho ortodoxas adotadas por diversos governos da região na década de 1990 falharam em promover o crescimento sustentado com inclusão social. No caso brasileiro em particular, a política macroeconômica sob o primeiro mandato de Lula (2003-2006) esteve diretamente relacionada à formulação de uma estratégia heterodoxa. Eis as raízes do novo-desenvolvimentismo.

Conquanto as primeiras obras publicadas por Bresser-Pereira e coautores (2003b, 2004) não apresentassem uma coesão no sentido programático do fenômeno, surgia paulatinamente a possibilidade de se pensar em termos normativos uma nova política econômica condizente com as necessidades de geração de emprego e renda para, principalmente, a massa de excluídos dos setores mais sofisticados da economia. A partir da publicação da obra de Sicsú *et al.* (2007), novos analistas passaram a contribuir de forma sistematizada para a configuração de novos projetos derivados do estruturalismo cepalino original.

Considerado o documento-síntese do novo-desenvolvimentismo, o trabalho liderado por Bresser-Pereira (2010a) apresenta o chamado núcleo-duro da nova teoria. Ainda que por demais esquemático, pode-se argumentar que o novo-desenvolvimentismo surgiu como uma atualização do arcabouço estruturalista original. Em um contexto político, social, institucional e tecnológico totalmente diferente do que em que o desenvolvimentismo clássico surgiu, a modernização da teoria devia adequar-se ao novo estágio de industrialização e de inserção internacional em que determinadas economias de renda média se encontravam.

Diferentemente do desenvolvimentismo original, que encontrou aderência em setores relevantes da elite política e burocrática no Brasil, o novo-desenvolvimentismo procurou locupletar-se como ideologia dominante para figurar entre as alternativas de política econômica. Ainda assim, entende-se que, apesar da tentativa de retomada do crescimento econômico liderado pela posição estratégica do Estado, o novo-desenvolvimentismo jamais chegou a ser adotado como política econômica propriamente dita (FONSECA *et al.*, 2013; CURADO, 2017).

Isso não significa, porém, que a condução da política econômica no Brasil a partir dos anos 2000 não sofreu influências da nova corrente teórica que surgia naquele momento. A inflexão observada a partir de 2006, com ênfase na política fiscal adotada durante a crise financeira de 2008, sofreu influência do debate acadêmico heterodoxo que ocorria de forma concomitante. Nos termos de Moraes e Saad-Filho (2011), observou-se, no decorrer das administrações petistas, a adoção de “políticas híbridas”.

As crises política e econômica que se desenrolam desde 2014 concorrem para deslocar a agenda desenvolvimentista tanto do cenário político quanto do debate econômico. Tidas como responsáveis pela severa recessão que acometeu o país por quase

três anos, as medidas de cunho desenvolvimentistas deverão passar por um novo ciclo de debate teórico para incorporarem, à luz da experiência recente, novos elementos condizentes com os desafios impostos pela realidade.

Referências

- ARIDA, P. A História do Pensamento Econômico como Teoria e Retórica. In: REGO, J. M.; GALA, P. **A História do Pensamento Econômico como Teoria e Retórica: Ensaio sobre metodologia em economia**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- BIELSCHOWSKY, R.; MUSSI, C. **Políticas para a Retomada do Crescimento - Reflexões de Economistas Brasileiros**. Brasília: IPEA, 2002.
- BOIANOVSKY, M. Celso Furtado and the Structuralist-Monetarist Debate on Economic Stabilization in Latin America. **History of Political Economy**, v. 44, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1215/00182702-1571719>
- BOIANOVSKY, M.; SOLÍS, R. The Origins and Development of the Latin American Structuralist Approach to the Balance of Payments, 1944–1964. **Review of Political Economy**, v. 26, n. 1, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1080/09538259.2013.874191>
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e Crise no Brasil**. São Paulo: Editora 34, [1968] 2003a.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Macroeconomia do Brasil pós-1994. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 3-34, 2003b. DOI: <https://doi.org/10.22456/2176-5456.10727>
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Proposta de Desenvolvimento para o Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 24, n. 4 (96), p. 625-630, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-35172004-1601>
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Estratégia Nacional e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 2 (102), p. 203-230, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572006000200003>
- BRESSER-PEREIRA, L. C. O Novo Desenvolvimentismo. In: BRESSER-PEREIRA, L. C. **Globalização e Competição: Por que alguns países emergentes têm sucesso e outros não**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Do Antigo ao Novo-Desenvolvimentismo na América Latina. FGV: **Texto para Discussão**, n. 274, 2010a.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, vol. 30, nº 4 (120), p. 663-686, 2010b. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000400007>

BRESSER-PEREIRA, L. C. Uma Escola de Pensamento Keynesiano-Estruturalista no Brasil? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 31, n. 2 (122), p. 305-314, abril-junho, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572011000200008>

BRESSER-PEREIRA, L. C. A Taxa de Câmbio no Centro da Teoria do Desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 75, p. 7-28, 2012a. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000200002>

BRESSER-PEREIRA, L. C. Ten Theses on New Developmentalism. **Revista de Economia Política**, vol. 32, n. 2, 2012b. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572012000200011>

BRESSER-PEREIRA, L. C. Teoria Novo-Desenvolvimentista: Uma síntese. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 11, n. 19, p. 145-165, 2016a.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reflexões sobre o Novo Desenvolvimentismo e o Desenvolvimentismo Clássico. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 2, p. 237-265, 2016b. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572015v36n02a01>

BRESSER-PEREIRA, L. C. **The Economics and the Political Economy of New-Developmentalism**, p. 1-21, 2017a.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Desenvolvimento Econômico, Sofisticação Produtiva e Valor-Trabalho. FGV: **Texto para Discussão 450**, 2017b.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; GALA, P. Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 4 (120), p. 663-686, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000400007>

BRESSER-PEREIRA, L. C.; NAKANO, Y. Uma Estratégia de Desenvolvimento com Estabilidade. **Revista de Economia Política**, v. 22, n. 3 (87), p. 146-177, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572002-1246>

BRESSER-PEREIRA, L. C.; NAKANO, Y. Crescimento econômico com poupança externa? **Revista de Economia Política**, v. 23, n. 2 (90), 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572004-0699>

BRESSER-PEREIRA, L. C.; THEUER, D. Um Estado Novo-Desenvolvimentista na América Latina? **Economia e Sociedade**, v. 21, n. 4, p. 811-829, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-06182012000400005>

CAIRNCROSS, A. What is Deindustrialisation? In: BLACKABY, F. (ed.). **Deindustrialisation**, p. 5-17. London: Pergamon, 1982.

CURADO, M. L. Por que o Governo Dilma não Pode Ser Classificado como Novo-Desenvolvimentista? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 37, n. 1 (146), p. 130-146, jan-mar., 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572016v37n01a07>

FONSECA, P. C. D. Desenvolvimentismo: A construção do conceito. In: CALIXTRE, A. B.; BIANCARELLI, A. M.; CINTRA, M. A. M. (orgs.). **Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro**. Brasília: IPEA, 2015.

FONSECA, P. C. D.; CUNHA, A. M.; BICHARA, J. O Brasil na Era Lula: Retorno ao desenvolvimentismo? **Nova Economia**, v. 23, n. 2, p. 403-428, 2013.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-63512013000200006>

FONSECA, P. C. D.; SALOMÃO, I. C. Prebisch vs. Furtado: A Latin American controversy. **Investigación Económica**, v. 77, n. 306, 2018.

DOI: <https://doi.org/10.22201/fe.01851667p.2018.306.67908>

KALDOR, N. **Causes of the Slow Rate of Economic Growth of the United Kingdom: An inaugural lecture**. Cambridge: Cambridge University Press, 1966.

LAPLANE, M. **O Complexo Eletrônico na Dinâmica Industrial dos Anos Oitenta**. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 1992.

MATTEI, L. Gênese e Agenda do Novo Desenvolvimentismo Brasileiro. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 33, n. 1 (130), p. 41-59, 2013.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572013000100003>

MOLLO, M. L. R.; FONSECA, P. C. D. Desenvolvimentismo e Novo-Desenvolvimentismo: Raízes teóricas e precisões conceituais. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 33, n. 2 (131), p. 222-239, abril-junho, 2013.

MOLLO, M. L. R.; AMADO, A. M. O Debate Desenvolvimentista no Brasil: Tomando partido. **Economia e Sociedade**, v. 24, n. 1, 2015.

DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2015v24n1art1>

MORAIS, L.; SAAD-FILHO, A. Da Economia Política à Política Econômica: O novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 31, n. 4 (124), p. 507-527, out-dez. 2011.

OREIRO, J. L. C. **Macroeconomia do Desenvolvimento: Uma perspectiva keynesiana**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2016.

OREIRO, J. L. C.; FEIJÓ, C. A. Desindustrialização: Conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 219-232, abril-junho, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000200003>

OREIRO, J. L. C.; MARCONI, N. O Novo-Desenvolvimentismo e seus Críticos. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, p. 167-179, julho-dezembro. 2016.

OREIRO, J. L. C.; PAULA, L. F. O Novo-Desenvolvimentismo e a Agenda de Reformas Macroeconômicas para o Crescimento Sustentado com Estabilidade de Preços e Equidade

Social. In: OREIRO, J. L. C.; PAULA, L. F. D.; BASILIO, F. **Macroeconomia do Desenvolvimento**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.

PAULANI, L. M. Brasil Delivery: A política econômica do governo Lula. **Revista de Economia Política**, vol. 23, nº 4 (92), outubro-dezembro, 2003.

DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572004-0639>

ROWTHORN, R.; RAMASWAMY, R. Deindustrialization: Causes and implications. **IMF Working Paper**, 42, p. 1-38, 1997.

ROWTHORN, R.; RAMASWAMY, R. Growth, Trade and Deindustrialization. **IMF Staff Papers**, v. 46, n.1, 1999.

ROWTHORN, R.; WELLS, J. **De-Industrialization and Foreign Trade**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

SICSÚ, J.; PAULA, L. F.; MICHEL, R. Por que Novo-Desenvolvimentismo? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 507-524, out-dez. 2007.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000400001>

TREGENNA, F. Characterizing deindustrialization: An analysis of changes in manufacturing employment and output internationally. **Cambridge Journal of Economics**, v. 33, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1093/cje/ben032>